



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1434]

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	5
Ratificação	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1434]

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.622, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 422.256,69 (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 422.256,69 (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), para execução de obras de Galerias Pluviais, Contrato FEHIDRO nº 165/2019, conforme segue:

002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.08 SANEAMENTO

17.512.0023 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO

17.512.0023.1134.0000 GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS – FEHIDRO Nº 165/2019

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 295.157,40 (CONVÊNIO)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 127.099,29 (CONTRAPARTIDA)

Artigo 2º) - Para cobertura crédito ora aberto, o valor de R\$ 295.157,40 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), será utilizado o excesso de arrecadação do recurso advindo do ajuste firmado entre o Município de Viradouro e o Banco do Brasil S/A, Contrato FEHIDRO nº 165/2019; e o valor de R\$ 127.099,29 (cento e vinte e sete mil, noventa e

nove reais e vinte e nove centavos), será por excesso a ser verificado no presente exercício.

Artigo 3º) - Fica autorizado a suplementação do crédito contido no artigo 1º, no caso de eventual insuficiência orçamentária, mediante edição de Decreto Municipal.

Artigo 4º) - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de outubro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 5.920, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 422.256,69 (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1º) – Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 3.622, de 22 de outubro de 2019, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 422.256,69 (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), para execução de obras de Galerias Pluviais, Contrato FEHIDRO nº 165/2019, conforme segue:

002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.08 SANEAMENTO

17.512.0023 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA/ SANEAMENTO

17.512.0023.1134.0000 GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS – FEHIDRO Nº 165/2019

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 295.157,40 (CONVÊNIO)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 127.099,29 (CONTRAPARTIDA)

Artigo 2º) - Para cobertura crédito ora aberto, o valor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1434]

Página 3 de 10

de R\$ 295.157,40 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), será utilizado o excesso de arrecadação do recurso advindo do ajuste firmado entre o Município de Viradouro e o Banco do Brasil S/A, Contrato FEHIDRO nº 165/2019; e o valor de R\$ 127.099,29 (cento e vinte e sete mil, noventa e nove reais e vinte e nove centavos), será por excesso a ser verificado no presente exercício.

Artigo 3º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de outubro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.921, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

“Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica excluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
------	----------------	------

GISLAINE BATISTA	RG: 28.689.639	21/10/2019
------------------	----------------	------------

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de outubro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA S.A.S. Nº. 013/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

“Revoga Portaria S.A.S. nº 002/2018 de 09 de julho de 2018, que dispõe sobre a designação da Sra. Priscila Nadalin Simões, como Gestora de Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.”

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL, Secretária de Assistência Social do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria S.A.S. nº 002/2018, de 09 de julho de 2018, que designou a Sra. PRISCILA NADALIN SIMÕES, RG – 40.063.89, como Gestora dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de outubro de 2019.

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA S.A.S. Nº. 014/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a designação da Sra. Simone do Carmo Sossolote Zacarone, como Gestora de Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, e da outras providências.”

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL, Secretária de Assistência Social do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, de acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93, compete ao Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1434]

Página 4 de 10

fiscalizar a execução dos seus contratos administrativos, devendo ser a execução do contrato acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a grande demanda de contratos firmados pelo Executivo Municipal;

Baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º- Fica designada a Sra. SIMONE DO CARMO SOSSOLOTE ZACARONE, RG – 33.776.974-6, como Gestora de Contratos, para realizar a gestão dos contratos firmados pelo Município de Viradouro, especificamente no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, com exceção daqueles vinculados a obras de engenharia, vinculados a convênios ou instrumentos de ajustes similares, firmados pelo Município com outros Órgãos e/ou Entes Federativos.

Parágrafo único - A servidora ora designada fará jus a percepção de uma gratificação mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor de sua referência salarial, nos termos do art. 1º. da Lei Municipal nº. 2.778, de 02 de junho de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de outubro de 2019.

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 165/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre o desligamento da servidora municipal Sra. Rosalina de Fátima Moura Ferreira, face a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução Imprev nº 141, de 14 de outubro de 2019, que concede a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a Senhora Rosalina de Fátima

Moura Ferreira, a partir de 16 de outubro de 2019.

Considerando que com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo de trabalho da servidora com o Poder Executivo do Município de Viradouro;

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 16 de outubro de 2019, a Senhora Rosalina de Fátima Moura Ferreira, RG – 21.722.222-5 e CPF – 108.906.058-07, nomeada pela Portaria nº 3.350, de 03 de julho de 2006, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Extrato de contratos

Termo de Contrato nº 169/2019

Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Montesanto Engenharia E Construções Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução de projeto de preservação e proteção de manancial de captação de água com obras de drenagem, adequação de acessibilidade turística e paisagística, no lago municipal de Viradouro/SP – referente ao convênio SJC/FID nº 061/2019, processo SJC nº 1259671/2017.

Valor: R\$ 1.115.500,00.

Vigência: 21-10-2019 a 21-10-2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1434]

Página 5 de 10

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 174/2019

Modalidade: Dispensa nº 078/2019

Contratante: prefeitura m. de Viradouro

Contratada: Imagem Foto Papelaria E Serviços - Ltda

Objeto: contratação de empresa para aluguel de becas para as formaturas das pré-escolas municipais que acontecerá nos dias 06 e 10 de dezembro de 2019.

Valor: R\$ 10.400,00

Vigência: 23-10-2019 a 23-01-2020

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2019

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DE MANANCIAL DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA COM OBRAS DE DRENAGEM, ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE TURÍSTICA E PAISAGÍSTICA, NO LAGO MUNICIPAL DE VIRADOURO/ SP – Referente ao Convênio SJC/FID Nº 061/2019, Processo SJC Nº 1259671/2017.

O Secretário Municipal de Governo Sr. Sebastião de Deus Moreira e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 161/2019, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 013/2019 –, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido Certame à proponente: MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 07.713.492/0001-01, pelo valor global de R\$ 1.115.500,00 (um milhão cento e quinze mil e quinhentos reais).

Viradouro - SP, em 21 de outubro 2019.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2019

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DE MANANCIAL DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA COM OBRAS DE DRENAGEM, ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE TURÍSTICA E PAISAGÍSTICA, NO LAGO MUNICIPAL DE VIRADOURO/ SP – Referente ao Convênio SJC/FID Nº 061/2019, Processo SJC Nº 1259671/2017.

O Secretário Municipal de Governo Sr. Sebastião de Deus Moreira, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, Adjudicados a favor da empresa: MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 07.713.492/0001-01, pelo valor global de R\$ 1.115.500,00 (um milhão cento e quinze mil e quinhentos reais).

Viradouro - SP, em 21 de outubro 2019

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 078/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2019

Reconheço a dispensa de licitação referente à contratação de empresa para aluguel de becas para as formaturas das pré-escolas municipais que acontecerá nos dias 06 e 10 de dezembro de 2019, com fundamento legal no inciso I1 do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho o parecer da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supra mencionada.

Viradouro/SP, 23 de outubro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1434]

Página 6 de 10

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Alteração Contratual

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES

Justificativa: O presente termo trata-se de alteração de razão social da contratada: MARCOS ANTÔNIO CHAVES EIRELI EPP, sendo que, passa a vigorar o seguinte JAVERT ANTÔNIO DA SILVA EIRELI, onde a sociedade continuará sob o CNPJ: 12.398.989/0001-12, bem como a alteração do Administrador da empresa, passando a ser o Sr. JAVERT ANTONIO DA SILVA, portador de RG. 29.532.637-3 SSP/SP e CPF. 458.298.029-53, residente e domiciliado à Alameda das Violetas, 2-80 – Parque Alto Sumaré – Bauru/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1434|

Página 7 de 10

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 21/11/2019, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

PRAÇA FRANCISCO BRAGA, nº 54, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

EDSON APARECIDO DE PAULA

Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da infração	Data Vencimento
V018856-1	DCZ8468	09/10/2019	20:00	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	21/11/2019
V019055-1	EKD5284	09/10/2019	11:18	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	21/11/2019
V019056-1	FGO7648	09/10/2019	17:28	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	21/11/2019
V019057-1	FSM3856	10/10/2019	11:25	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	21/11/2019
V019058-1	GTP3976	10/10/2019	14:06	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	21/11/2019
V019060-1	DHN3016	13/10/2019	21:07	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	21/11/2019
V019062-1	CQC3946	11/10/2019	22:13	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	21/11/2019
V019063-1	BNJ5383	10/10/2019	22:16	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	21/11/2019
V019064-1	FOB0905	11/10/2019	22:14	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	21/11/2019
V019105-1	BKC1404	06/10/2019	01:00	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	21/11/2019
V019106-1	BLV1003	08/10/2019	14:40	228	663-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	21/11/2019
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 22/10/2019		Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1434|

Página 8 de 10

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V019127-1	CZV4244	07/10/2019	09:35	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	21/11/2019
V019129-1	BHF9900	07/10/2019	09:50	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	21/11/2019
V019130-1	DKW5207	07/10/2019	13:55	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	21/11/2019
V019131-1	EAP2742	07/10/2019	14:00	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	21/11/2019
V019132-1	FDW6377	07/10/2019	14:55	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	21/11/2019
V019260-1	FKZ5900	16/10/2019	11:40	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	21/11/2019
V019261-1	DDI 1098	16/10/2019	11:28	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	21/11/2019
V019262-1	NLB0210	16/10/2019	13:35	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	21/11/2019
V019301-1	BLQ0683	15/10/2019	17:04	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	21/11/2019
V019302-1	DKQ0691	15/10/2019	17:11	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	21/11/2019
V019441-1	DIG0170	29/09/2019	19:20	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	21/11/2019
V019443-1	CJW4638	16/10/2019	18:35	244. I	703-01	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	21/11/2019
V019444-1	CJW4638	16/10/2019	18:35	195	583-50	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	21/11/2019
V019445-1	CJW4638	16/10/2019	18:35	193	581-97	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM ACOSTAMENTOS	21/11/2019
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 22/10/2019		Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1434]

Página 9 de 10

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 21/11/2019, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

PRAÇA FRANCISCO BRAGA, nº 54, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

EDSON APARECIDO DE PAULA

Autoridade Municipal de Trânsito

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V018669-1	DXA9125	03/09/2019	13:05	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	21/11/2019
V018773-1	COW1237	11/08/2019	04:37	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	21/11/2019
V018991-1	FOU3508	04/08/2019	02:16	584-33	195.23	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC. MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DIREÇÃO	21/11/2019
V018997-1	NPU0303	04/08/2019	03:25	584-33	195.23	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC. MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DIREÇÃO	21/11/2019
V019043-1	EIB0768	23/08/2019	07:20	548-70	195.23	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	21/11/2019
V019044-1	EDD3813	23/08/2019	09:22	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	21/11/2019
V019045-1	BKB6920	26/08/2019	15:48	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	21/11/2019
V019046-1	CXV7047	26/08/2019	17:05	573-30	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	21/11/2019
V019047-1	FXE3819	26/08/2019	17:00	565-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	21/11/2019
V019049-1	GOJ9997	02/09/2019	11:25	565-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	21/11/2019
V019050-1	CEL0627	02/09/2019	11:37	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	21/11/2019
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 22/10/2019		Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1434]

Página 10 de 10

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V019054-1	DNW9719	02/09/2019	12:37	763-32	293,47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	21/11/2019
V019227-1	COW1237	11/08/2019	04:35	761-73	5869,40	USAR QQ VEÍCULO PARA, DELIB. PERTURBAR CIRCULAÇÃO NA VIA SEM AUT DO ÓRGÃO	21/11/2019
V019229-1	COW1237	11/08/2019	04:35	555-00	130,16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	21/11/2019
Y019044-1	EDD8913	23/08/2019	09:22	500-20	130,16	MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	21/11/2019
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 22/10/2019		Páginas: 2/2

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f3ef-5de6-29c4-3e6e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 1434, ano VI, veiculado em 24 de outubro de 2019.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 24/10/2019 às 17:18:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f3ef-5de6-29c4-3e6e>